

**ATO DO ADMINISTRADOR DO
CIX ITAPURANGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 48.373.413/0001-48**

Pelo presente instrumento particular, **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, expedido em de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **CIX ITAPURANGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 48.373.413/0001-48 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

2 CONSIDERANDO QUE:

- a. em 16 de novembro de 2023, foi publicada Carta Consulta para deliberação dos Cotistas sobre os assuntos constantes, dentre estes, a aprovação e alteração do comitê de investimento do Fundo, entre outros.

3 RESOLVE, em razão de existência de erro material constatado na Carta Consulta acima descrita, por meio do presente instrumento particular:

- b. aprovar a **RETIFICAÇÃO** da mencionada Carta Consulta, ao que diz respeito às datas de manifestações dos cotistas acerca dos assuntos postos, de modo que, onde consta:

“Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através de e-mail para administracao@idsf.com.br, impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 02 de novembro de 2023 para que seu voto seja devidamente considerado, devendo utilizar-se do Formulário de Manifestação de Voto disponível no site da Administradora e no portal Fundos.Net, seguindo, estritamente, as instruções nele dispostas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 05 de novembro de 2023, às 18:00 horas, horário de Brasília.”

Passe a constar:

“ Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através de e-mail para administracao@idsf.com.br, impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 02 de dezembro de 2023 para que seu voto seja devidamente considerado, devendo utilizar-se do Formulário de Manifestação de Voto disponível no site da Administradora e no portal Fundos.Net, seguindo, estritamente, as instruções nele dispostas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 05 de dezembro de 2023, às 18:00 horas, horário de Brasília.”

- c. **RATIFICAR** todas as demais informações constates na ata ora mencionada.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora